



# PREFEITURA MUNICIPAL AGUDOS

DECRETO N.º 04987/2013, DE 3 DE MAIO DE 2013.

EVERTON OCTAVIANI, Prefeito Municipal de Agudos, Estado de São Paulo, no uso de suas atribuições legais;

## DECRETA

Artigo 1.º - Fica suplementado as dotações abaixo discriminadas na importância de R\$ 90.000,00 (noventa mil reais).

**Unidade: 06.01.00 - FUNDO MUNICIPAL DE SAUDE**

**Aplicação: 3100000 - SAUDE - GERAL**

00074 - 10.301.1001.2293 - 33903000 ..... 70.000,00

**Unidade: 10.02.00 - SETOR DE TURISMO**

**Aplicação: 1100000 - GERAL**

00181 - 27.695.6004.2305 - 33903900 ..... 20.000,00

**TOTAL DAS SUPLEMENTAÇÕES..... 90.000,00**

Artigo 2.º - A presente suplementação será coberta com a anulação da seguintes dotações orçamentárias.

**Unidade: 06.01.00 - FUNDO MUNICIPAL DE SAUDE**

**Aplicação: 3100000 - SAUDE - GERAL**

00069 - 10.302.1003.2291 - 33903900 ..... 30.000,00

**Unidade: 06.01.00 - FUNDO MUNICIPAL DE SAUDE**

**Aplicação: 3100000 - SAUDE - GERAL**

00077 - 10.301.1001.2293 - 33903600 ..... 40.000,00

**Unidade: 10.02.00 - SETOR DE TURISMO**

**Aplicação: 1100000 - GERAL**

00179 - 27.695.6004.2305 - 33903000 ..... 20.000,00

**TOTAL DAS ANULAÇÕES..... 90.000,00**



# PREFEITURA MUNICIPAL AGUDOS

TOTAL GERAL DAS SUPLEMENTAÇÕES.....	90.000,00
TOTAL GERAL DAS ANULAÇÕES.....	90.000,00

Artigo 3.º - Este Decreto entrará em vigor na data de sua afixação.

AGUDOS/SP, 3 de maio de 2013

  
\_\_\_\_\_  
EVERTON OCTAVIANI  
Prefeito Municipal